



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 2421/2023**

de 29 de agosto de 2023

**CONCEDE LICENÇA PARA  
TRATAMENTO DE SAÚDE PESSOA  
DA FAMÍLIA A OTAVIANO ARAUJO  
PEREIRA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que dispõe Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal,

**Considerando**, o que consta no atestado médico,

**R E S O L V E**

**CONCEDER**, ao servidor **Otaviano Araújo Pereira**, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, relativo ao dia 01/agosto/2023, de acordo com o artigo 116 – inciso “X”, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021.

**COMUNIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 29 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOISES BATISTA  
PEDONE DE  
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por  
MOISES BATISTA PEDONE DE  
SOUZA:93800207087  
Dados: 2023.09.11 14:08:32  
-03'00'

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
*Prefeito Municipal*

Assinado de forma digital por  
ANDRE DE LEMOS  
SOARES:95177248020  
Dados: 2023.09.06 10:29:20 -03'00'

**ANDRÉ DE LEMOS SOARES**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL  
Nº 08/2023 de 01/09/2023